



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1146/2015**

**LIDIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1.805, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **ISABEL LOURENCO DE OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º 2.197.91-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 917.455.199-04, lotada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a serem gozadas a partir do dia 08/09/2015 à 07/10/2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 1.806, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **MARIA DO CARMO LYRA**, portadora do RG. N.º 1.333.778-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 325.377.519-49, lotada no cargo de provimento efetivo de “**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**”, a serem gozadas a partir do 09/09/2015 à 28/09/2015, referente ao período aquisitivo de 13/05/2014 a 13/05/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluso na folha de pagamento do mês de março.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

